

**HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA FAPESC DE FOMENTO À
PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA
CATARINA, BOLSAS DE MESTRADO ACADÊMICO DE ACORDO COM O EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 43/2026.**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) e o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica (PPCJ), tornam público, para conhecimento dos interessados, os selecionados para o Processo de Seleção do Curso de **MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA**, conforme **edital 158/PropPEI/2026**. A seguir, consta, em **ordem alfabética**, o nome do candidato, a data, o local e horário especificado para a realização do processo seletivo.

Art. 1º Os candidatos deverão realizar defesa da proposta de trabalho, de forma presencial, conforme indicação a seguir:

MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA			
CANDIDATO	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Anderson Rebello Limas	18/09/26 – sexta-feira	Bloco D1 - 425	13h30
Ariany Cristini dos Santos	18/09/26 – sexta-feira	Bloco D1 - 425	13h50
Eder Perfolli Marcelino	18/09/26 – sexta-feira	Bloco D1 - 425	14h10
Gilberto do Couto Santos	18/09/26 – sexta-feira	Bloco D1 - 425	14h30
Gleydson Henrique Cassiano	18/09/26 – sexta-feira	Bloco D1 - 425	14h50
Jéssica Luíze Castilho	18/09/26 – sexta-feira	Bloco D1 – 425	15h10
Lucas Liebl	18/09/26 – sexta-feira	Bloco D1 – 425	15h30
Mayara Cristine do Nascimento	18/09/26 – sexta-feira	Bloco D1 – 425	15h50
Otávio Augusto do Espírito Santo Neto	18/09/26 – sexta-feira	Bloco D1 – 425	16h10
Tatiéli Ferreira das Chagas	18/09/26 – sexta-feira	Bloco D1 – 425	16H30

Art. 2º O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica – PPCJ/UNIVALI está localizado no Campus Professor Edison Villela na Rua Uruguai 458 - Centro - Bloco D1 – sala 428 - Itajaí – Santa Catarina.

Art. 3º O candidato que não comparecer para a defesa da proposta de pesquisa, será automaticamente desclassificado do processo seletivo, não lhe sendo assegurado novo agendamento.

Art. 4º A critério da Comissão do Processo Seletivo, estando presente o candidato e havendo tempo, a defesa da proposta de pesquisa poderá ser adiantada.

Art. 5º Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Itajaí, 15 de setembro de 2026

Clovis Demarchi

Assinado de forma digital por
Clovis Demarchi
Dados: 2026.09.15 15:32:53
-03'00'

Prof. Dr. Clovis Demarchi
Coordenador do PPCJ/UNIVALI

FATIMA DE
CAMPOS

BUZZI:88419819034

Assinado de forma digital por
FATIMA DE CAMPOS
BUZZI:88419819034
Dados: 2026.09.15 15:04:56 -03'00'

Profa. Dra. Fátima de Campos Buzzi
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão
Inovação